PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO
"JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - EDITAL Nº 011/2023

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023,composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Gabriel Weishaupt do Nascimento, Chefe de Serviço, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para a Tomada de Preços nº 005/2023 noticiada pelo Edital nº 011/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Execução de Acessibilidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, localizado na Av. das Nações Unidas, 105 - Bairro Olaria – Itapecerica da Serra – SP.** Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que manifestou-se por meio de documento anexo informando que a empresa comprovou a aptidão operacional e comprovação da responsabilidade técnica exigidas no Edital. Em ato continuo, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pela empresa CRS 3 Construções, que apresentou o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa WL Construtora Eireli sem autenticação, e a Comissão decide realizar diligência e solicitar a apresentação do documento original para autenticação. Quanto aos demais documentos, a Comissão constatou que estão de acordo com as exigências contidas no item 6 do Edital.

Considerando que, uma das empresas interessadas na participação entrou com representaçãojunto ao tribunal de contas, já ocorreram 02 prorrogações e não acudiram interessados

Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitada** para a segunda fase do certame a empresa: CRS 3 Construções Ltda. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

GABRIEL WEISHAUPT DO NASCIMENTO
Membro

TELMA SUELI PETIZ
Membro